

# **Transferência dos Ativos de Iluminação Pública para os Municípios**

**Carneirinho, 07/10/2013**

# **Transferência dos ativos de IP**

## **Pauta**

- **Motivadores da transferência**
- **Apoio da Cemig para as prefeituras**
- **Benefícios**

# Motivadores da transferência da IP para os municípios

Aneel

Regulamenta, fiscaliza.

Cemig  
Distribuição

Opera a concessão conforme regulação, participa das Audiências Públicas, presta contas.

1) **Constituição Federal: Art.30, inciso V** - *compete ao Município "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local...."*

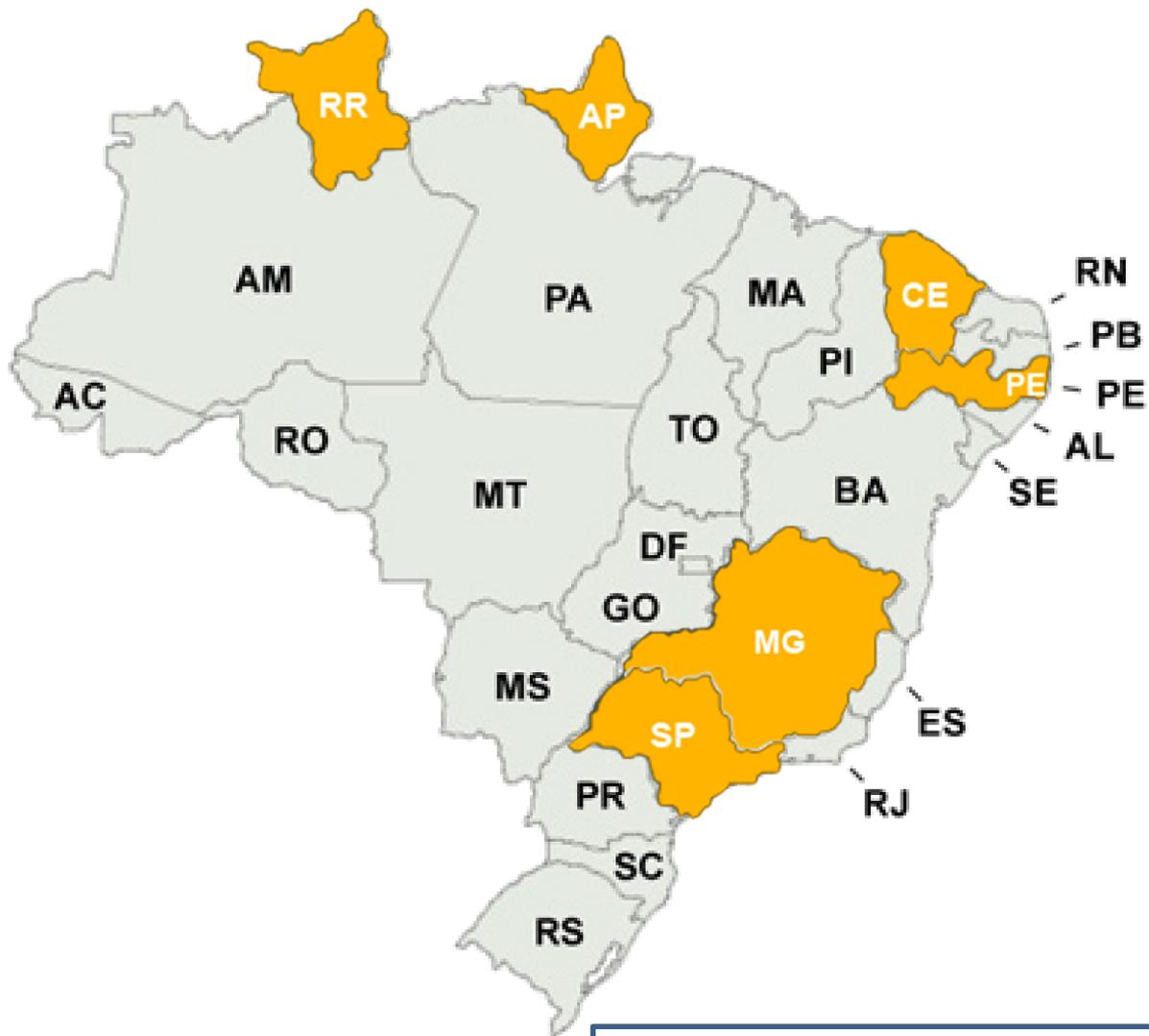
2) Cumprimento à Resolução Normativa nº **414/2010 da Aneel**, que determina que:

- serviços de iluminação pública são de responsabilidade dos municípios  
**(art. 21)**;
- Os ativos de IP devem ser transferidos aos municípios até 31/01/2014

## Situação atual dos ativos de IP no Brasil

Em levantamento efetuado em junho de 2011 pela ANEEL, constatou-se que mais de 73% dos municípios brasileiros fora da área de concessão da Cemig já detêm a responsabilidade pelo seu sistema de iluminação pública .

# Situação atual dos ativos de IP no Brasil



 Estados que faltam transferir a IP

## Formas de prestação dos serviços de IP

- Contratação de empresa terceirizada por cada município. Ex. Betim, Nova Lima;
- Contratação de empresa terceirizada por meio de consórcio de municípios. Ex. CODAP;
- Contratação de empresa terceirizada ou de mão-de-obra própria por meio da Associação Microrregional de Municípios. Ex. AMMA;
- Execução dos serviços com turma própria. Ex. Valença/RJ;
- Contrata-se apenas a mão-de-obra e a prefeitura fornece o material;
- Registro de Precos.

## Exemplos de preços praticados por alguns municípios

Área Concessão	Município	Qtde. Pontos de IP	Qtde. Manutenção Mensal	Valor Gasto Mensal (R\$)	CUSTO MÉDIO (R\$)	
					Por Ponto de IP instalado	Por Ponto Mantencionado
Light	Valença (*)	6.800	204	Mão Obra Própria	-	-
	Rio das Flores	900	30	5.940,00	6,60	198,00
Bragantina/Rede Energia	Cambuí (*)	3.000	90	7.500,00	2,50	83,33
	Extrema	4.000	200	25.000,00	6,25	125,00
CPFL/Mococa	Mte Sto Minas	5.000	250	Mão Obra Própria	-	-
	Arceburgo(*)	1.400	42	8.400,00	6,00	200,00
CEMIG	Itaúna (*)	11.133	334	60.000,00	5,39	179,65
	Betim	35.832	1.100	220.000,00	6,14	200,00
	Nova Lima	18.581	550	157.938,50	8,50	287,16
	Montes Claros	33.556	900	Não Informado Pela Prefeitura		
	em licitação	15.519	450	159.069,75	10,25	353,49
COPEL		152.00		912.000,00		

## **A Cemig Distribuição não participará das licitações...**

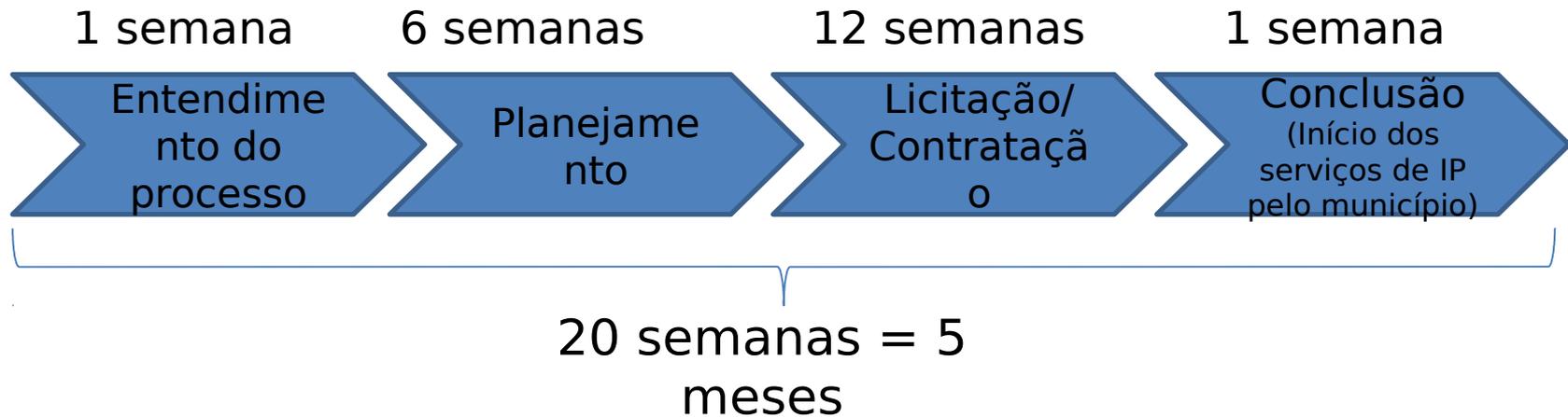
1. Baixa competitividade em relação ao mercado privado, uma vez que uma parte do valor auferido com a prestação desse serviço será revertido para a modicidade tarifária;
2. Necessidade regulatória para a modicidade tarifária;
3. Necessidade de foco nos negócios da Distribuição;
4. Ausência de obrigatoriedade de padronização técnica da IP após a municipalização dos ativos poderá inviabilizar a prestação dos serviços pela Cemig D;
5. Aneel não reconhecerá o custo dos serviços de IP nas tarifas a partir da transferência.

## Apoio da Cemig às prefeituras

- Engenharia: especificações técnicas dos materiais e critérios de projetos.
- Procedimentos licitatórios: modelos de editais, cadastro de fornecedores, lista de materiais etc.
- Apoio local e customizado: rede de Agentes de Relacionamento;
- Orientação na simulação da CIP;
- Orientações técnicas às Associações Microrregionais;
- Visita às Câmaras Municipais, caso a prefeitura solicite;
- Execução do faturamento e da arrecadação da CIP mediante repasse do custo administrativo de 5% do valor arrecadado.

# Apoio da Cemig às prefeituras

Mostrar aos os municípios a importância de iniciar os trabalhos preparativos para assumirem a IP, uma vez que a expectativa de prazos para o município assumir os serviços é de:

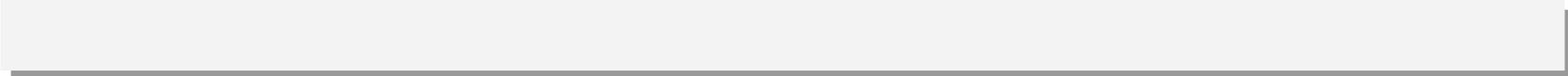


## Transferência: Benefícios para o município e municípios

- **Redução** de aproximadamente 10% na tarifa de iluminação pública (B4b para B4a);
- **Liberdade** de escolha do modelo de gestão da iluminação: gestão total ou parcial com contratação de fiscalização, teleatendimento e execução separadamente, etc.
- **Sintonia** entre os desejos da população e a capacidade de implementação dos programas de remodelação e ampliação;
- Maior **identidade** entre o serviço público e o munícipe, razão de ser do Governo Municipal;
- Maior **autonomia** na escolha do padrão de iluminação pública;
- Sinergia entre o **Município** detentor da iluminação e as outras esferas do **Poder Público**, como exemplo, políticas de segurança pública;
- Possibilidades de exploração do **Turismo** através de novas tecnologias de iluminação pública, embelezamento de

## Transferência: Benefícios para o município e munícipes

- Maior **velocidade** na comunicação/solicitação dos pedidos de novas lâmpadas e nas manutenções das lâmpadas apagadas;
- Maior **identidade** entre o serviço público e seu ente responsável – proximidade com o Prefeito e Vereadores;
- **Embelezamento** da cidade/ Iluminação de destaque.



**MUITO OBRIGADO!**

---

**Florivam Vilarinho dos Santos**  
**Gerente de Relacionamento com Clientes do Poder Público da Dist**